



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA
TERRA NUA.**

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041.a/2024

O Gestor Público do Município de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de laudo de avaliação do valor da terra nua, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **DANIEL VICTOR DE CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.228.281/0001-81, com sede na Avenida Antônio Mendonça, Nº 520, Qd. 08A, Lt. 12, Jardim Esmeralda, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, neste ato representada pelo proprietário Daniel Victor de Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4987156 SSP/GO e CPF nº 043.444.691-27, residente e domiciliado na Avenida Antônio Mendonça, Nº 520, Qd. 08A, Lt. 12, Jardim Esmeralda, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA.	01 UND	DANIEL VICTOR DE CARVALHO LTDA	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00					



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO GESTÃO 2021 / 2024

- 2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;
- 3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
04.122.0002.2.003.3.3.90.39.05 – Fonte: 100.
- 4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 03 de abril de 2024.

BRUNO CHAVES SILVA
Gestor Público Municipal